



CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 16/06/21
SECRETARIA GERAL

PROJETO DE LEI Nº 108 / 2021

“CRIA PONTOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE PARA TAXISTAS E MOTORISTAS QUE REALIZAM O SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS OFERECIDO E SOLICITADO POR APLICATIVOS, NA CIDADE DE IPATINGA/MG.”

Art. 1º - Serão criados pontos de embarque e desembarque para taxistas e motoristas que realizam o transporte individual remunerado de passageiros oferecido e solicitado por aplicativos, sítios ou plataformas tecnológicas, ligados à rede mundial de computadores, disponibilizados por empresas prestadoras de serviço de intermediação na cidade de Ipatinga/MG.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Elísio Reyder, 07 de junho 2021.

Werley Glicério Furbino Araújo
Lei do Trânsito - 19 Secretário
Câmara Municipal de Ipatinga

Antônio Alves (Tunir)
VEREADOR
Câmara Municipal de Ipatinga
NEY ROBSON

Ney Robson Ribeiro
Ney Professor - Vereador
CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

NEY ROBSON RIBEIRO – NEY PROFESSOR
VEREADOR

R. 
Lecília Ferramenta
Vereadora
Câmara Municipal de Ipatinga

Nivaldo Antônio da Silva
Vereador
Câmara Municipal de Ipatinga

Fernando Ratzke
Vereador - Mat. 2164-4 - CMI
3829-1201 / 98297-8444

~~Herminio Bernardo da Silva~~
~~Vereador~~
~~Câmara Municipal de Ipatinga~~

Mariene Patrícia Rodrigues
Vereadora
Câmara Municipal de Ipatinga

Toninho Felipe
Presidente
Câmara Municipal de Ipiranga



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga,

CONSIDERANDO a maior efetividade às ações municipais de mobilidade urbana, a se considerar o dever de harmonia com princípios constitucionais da livre iniciativa e da livre concorrência, através da instituição de parâmetros e diretrizes a se atingir o exercício da atividade de prestação de serviços de transporte privado através de aplicativos no Município Ipatinga;

CONSIDERANDO a necessidade de equilibrar a atividade e criar um ambiente equânime entre todas as categorias de transporte individual, de forma a se propiciar uma concorrência leal, justa e simétrica, respeitado os princípios constitucionais da livre iniciativa e livre concorrência, e, via reflexa, prestando à comunidade, o serviço de forma célere, segura e confiável;

CONSIDERANDO que nas vias centrais da cidade, concentram-se estabelecimentos, prédios e repartições públicas, onde as pessoas necessitam ter acesso para diversas finalidades, tais como: para o trabalho; para atendimento médico ou em clínicas; para se dirigirem às repartições públicas, hospitais, templos, e tantos outros locais;

CONSIDERANDO a penalização dos prestadores do serviço de táxi ou Uber por infração de trânsito parando em local proibido apenas para embarque ou desembarque de passageiros;

CONSIDERANDO a ausência de impacto financeiro da presente proposição e a consequente possibilidade da dispensa de estudo de impacto financeiro por essa razão;

CONSIDERANDO a adesão dos motoristas que vivenciam a realidade do trânsito local e anseiam pela regularização dos pontos de embarque e desembarque, haja vista abaixo assinado anexado com preservação dos dados pessoais dos interessados, cuja via original se encontra em arquivo.

PORTANTO, aguardo apoio dos diletos pares para aprovação do presente projeto de lei que ora submeto.

Marlene Patrícia Rodrigues
Vereadora
Câmara Municipal de Ipatinga

Neyley Gláudio Furbin Araújo
Neyley Gláudio Furbin Araújo
Secretário
Plenário Elmo
Câmara Municipal de Ipatinga

Nivaldo Antônio da Silva
Vereador
Câmara Municipal de Ipatinga

Fernando Ratzke
Vereador - Mat. 2164-4 - CMI
3829-1201 / 98297-8444

NEY ROBSON RIBEIRO - NEY PROFESSOR
VEREADOR

Cecília Ferramenta
Vereadora
Câmara Municipal de Ipatinga

Ney Robson Ribeiro
Ney Professor - Vereador
CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Hermínio Bernardo da Silva
Vereador
Câmara Municipal de Ipatinga

Isaiah Felipe
Presidente
Câmara Municipal de Ipatinga

Antônio Alves (Tunico)
VEREADOR
Câmara Municipal de Ipatinga



Câmara Municipal de Ipatinga
MINAS GERAIS

CNPJ 19.871.690/0001-47

Praça Três Poderes, s/nº - Centro - Caixa Postal 685 - Fone: (31) 3829-1200

Fax: (31) 3829-1240 - CEP: 35160-011 - Ipatinga - Minas Gerais

www.camaraipatinga.mg.gov.br

GABINETE DO VEREADOR NEY PROFESSOR

ABAIXO-ASSINADO

Senhor Secretário da da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente
Célio Andrade

Os cidadãos abaixo assinados, cooperados da Comaplemg, e demais motoristas de aplicativos, solicitam que sejam demarcadas VAGAS DE PONTO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS DE APLICATIVOS DE TRANSPORTE na Avenida 28 de Abril, Centro, conforme ofício anexo.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos o presente documento assinado pelos moradores.

Nome	Documento	Telefone	Assinatura
MATHEUS PITHA			Matheus Pitha
Washington Matos			Washington Matos
Charles Rosa			Charles Rosa
Rafael R. de Souza			Rafael R. de Souza
Egon guilherme			Egon guilherme
Silviane Magalhães			Silviane Magalhães
Alexandre V. Oliveira			Alexandre V. Oliveira
Germano U Toledo			Germano U Toledo
Thomey Bernadino			Thomey Bernadino
Schomberg			Schomberg
Pedro Glória Silva			Pedro Glória Silva
Wanderson G. Silva			Wanderson G. Silva
Fabio Miranda			Fabio Miranda
marcelia de j.m			marcelia de j.m
spi Francisco			spi Francisco
Marcelo P. Gonçalves			Marcelo P. Gonçalves
Paulo Roberto			Paulo Roberto

Werley Glicério Furbino Araújo
Ley do Trânsito - 1º Secretário
Câmara Municipal de Ipatinga

Antônio Alves
VEREADOR
Câmara Municipal de Ipatinga

Joninho
Presidente
Câmara Municipal de Ipatinga

Nivaldo Antônio da Silva
Vereador
Câmara Municipal de Ipatinga

Fernando Ratzke
Vereador - Mat. 2164-4 - CMI
3829-1201 / 98297-8444

Cecilia Ferramenta
Vereadora
Câmara Municipal de Ipatinga

Hermínio Bernardo da Silva
Vereador
Câmara Municipal de Ipatinga



Câmara Municipal de Ipatinga
MINAS GERAIS

CNPJ 19.871.690/0001-47

Praça Três Poderes, s/nº - Centro - Caixa Postal 685 - Fone: (31) 3829-1200

Fax: (31) 3829-1240 - CEP: 35160-011 - Ipatinga - Minas Gerais

www.camaraipatinga.mg.gov.br

GABINETE DO VEREADOR NEY PROFESSOR

Spindel Rocha

Landelys

ADENIA BARRAL

Walter machado Silva

Jaques Silva Maia

Rafael Pereira Silva

Danielis S. Andrade



Câmara Municipal de Ipatinga MINAS GERAIS

CNPJ 19.871.690/0001-47

Praça Três Poderes, s/nº - Centro - Caixa Postal 685 - Fone: (31) 3829-1200

Fax: (31) 3829-1240 - CEP: 35160-011 - Ipatinga - Minas Gerais

www.camaraipatinga.mg.gov.br

GABINETE DO VEREADOR NEY PROFESSOR

ABAIXO-ASSINADO

Senhor Secretário da da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente
Célio Andrade

Os cidadãos abaixo assinados, cooperados da Comaplemg, e demais motoristas de aplicativos, solicitam que sejam demarcadas VAGAS DE PONTO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS DE APLICATIVOS DE TRANSPORTE na Avenida 28 de Abril, Centro, conforme ofício anexo.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos o presente documento assinado pelos moradores.

Nome	Documento
Marcos Vinícius da Silva	34.589.469-558
Walter Glicerio Furbino Araújo	15.314.579-50
Walter S. Silva	14.659.946

Assinatura

Fernando Ratzke
Vereador - Mat. 2164-4 - CMI
3829-1201 / 98297-8444

Nivaldo Antônio da Silva
Vereador
Câmara Municipal de Ipatinga

Waleky Glicerio Furbino Araújo
Ley do Trânsito - 1º Secretário
Câmara Municipal de Ipatinga

Cecília Ferramenta
Vereadora
Câmara Municipal de Ipatinga

Hermínio Bernardo da Silva
Vereador
Câmara Municipal de Ipatinga

Antonio Alves (Tunico)
VEREADOR
Câmara Municipal de Ipatinga

Toninho Felipe
Presidente
Câmara Municipal de Ipatinga

Marlene Patricia Rodrigues
Vereadora
Câmara Municipal de Ipatinga

Câmara Municipal de Ipatinga
MINAS GERAIS

CNPJ 19.871.690/0001-47

Praça Tres Poderes, s/nº - Centro - Caixa Postal 685 - Fone: (31) 3829-1200

Fax: (31) 3829-1240 - CEP: 35160-011 - Ipatinga - Minas Gerais

www.camaraipatinga.mg.gov.br

GABINETE DO VEREADOR NEY PROFESSOR

ADRIANO

MARIO DELFUR

Max Miller

ERich Wilson M. G. Jr.

MARCO'S UNWILLY

London et Paris

Amadeus R da SILVA

Marvin Finkel

Denner Jose Monera

Landwehr: de Sam. R

Thomey Bernadino

Gay Lussac's Law

W 1520 L Vclw

Lucy P. Westcott Lincoln

Ricardo Samudio

NE-140 P. 1-5

Francisco F

1. Понимание и осознание себя, своего места в мире, своей роли в обществе.

PAULET H. J. LAMARCA
Luis P. P.

1. Definition
 2. Beispiel
 3. Erklärung
 4. Fazit

Guillermo V. de Ochoa
1861 1861

U/H/10 MAK 043.4
1 1 1

Victor Rocha-Zayas
Manager, Immigration

PAISSAN ALLYSCHEIN

14 Fogg 011 Marciano 4th

WALTER K. CRAFT

Algemide 7 Costa

Macaine

Nivaldo Antônio da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Ipatinga

Fernando Ratzke

Vereador - Mat. 2164-4 - CMI
3820.1001

3829-1201 / 98297-8444

Cecilia Ferramenta

Vereadora

Câmara Municipal de Ipatinga

Herminio Bernardo da Silva
Vereador

~~Câmara Municipal de Ipatinga~~



Câmara Municipal de Ipatinga
MINAS GERAIS

CNPJ 19.871.690/0001-47

Praça Três Poderes, s/nº - Centro - Caixa Postal 685 - Fone: (31) 3829-1200

Fax: (31) 3829-1240 - CEP. 35160-011 - Ipatinga - Minas Gerais

www.camaraipatinga.mg.gov.br

GABINETE DO VEREADOR NEY PROFESSOR

x Karlo Crispim

A(s) Comissão (ões)

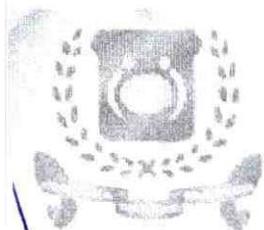
Legislação e Transporte

Para Fins de Parecer

em 17.06.21

Prazo para Parecer

até 23.10.21



Câmara Municipal de Ipatinga
MINAS GERAIS

CNPJ 19.871.690/0001-47

Praça Três Poderes, s/nº - Centro - Caixa Postal 685 - Fone: (31) 3829-1200

Fax: (31) 3829-1240 - CEP: 35160-011 - Ipatinga - Minas Gerais

www.camaraipatinga.mg.gov.br

GABINETE DO VEREADOR NEY PROFESSOR

<i>Thiago Lima</i>	
<i>Guilherme Sampaio</i>	
<i>Edoardo Sampaio</i>	
<i>Antônio</i>	

<i>Thiago Lima</i>	
<i>Guilherme Sampaio</i>	
<i>Edoardo Sampaio</i>	
<i>Antônio</i>	

Wenderson

Dir

Antônio Alves (Tunico)
VEREADOR
Câmara Municipal de Ipatinga

Mariele Patricia Rodrigues
VEREADORA
Câmara Municipal de Ipatinga

Cecília Ferramenta
VEREADORA
Câmara Municipal de Ipatinga

Nivaldo Antônio da Silva
VEREADOR
Câmara Municipal de Ipatinga

Fernando Ratzke
VEREADOR - Mat. 2164-4 - CMI
3829-1201 / 98297-8444

Werley Glicério Furbino Araújo
1º Secretário
Câmara Municipal de Ipatinga

Toninho Felipe
Presidente
Câmara Municipal de Ipatinga

Hermínio Bernardo da Silva
VEREADOR
Câmara Municipal de Ipatinga